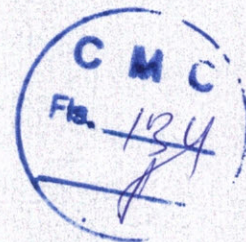




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ



ATA DE HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Prédio da Câmara Municipal de Castanhal, situada à Rua Ilson Santos, 450, bairro Nova Olinda, neste município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 002/2015 – DA, de 06 de janeiro de 2015, para recebimento da documentação de habilitação (Envelope 01) e da proposta de preço (Envelope 02) do Procedimento Licitatório, Modalidade Tomada de Preços, n.º 004/2015-CMC, referente à contratação de empresa para licença, manutenção e atualização de Sistemas Integrados de Gestão Pública (Softwares). Aberta a Sessão Pública pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se a presença das empresas ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 02.288.268/0001-04, representada pelo Senhor Michel Ivo Batista Ferreira, CPF N.º 767.109.552-49, RG N.º 4387265 PC/PA, e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, representada pelo Senhor Hugo Sebastian Rodrigues da Cunha, CPF N.º 692.696.372-04, RG N.º 6816638 PC/PA, as quais fizeram a entrega dos envelopes da Habilitação (Envelope 1) e da Proposta de Preço (Envelope 2). Após proceder à análise aprofundada dos documentos constantes do envelope da Habilitação (Envelope 1) apresentado pela empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 02.288.268/0001-04, verificou-se que a mesma não apresentou na Documentação de Regularidade Fiscal o subitem 5.4.1: “Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda”, mediante isso e em cumprimento ao disposto no subitem 5.18 da Regularidade Fiscal “O Licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido para habilitação ou apresentar documentação incompleta ou em desconformidade com as exigências deste edital, serão inabilitadas e terão suas propostas financeiras assinadas pelos presentes sobre o lacre e devolvidas após o decurso do prazo recursal”, o Presidente da CPL informou ao representante da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 02.288.268/0001-04, que a mesma estava inabilitada ao processo de julgamento das propostas. O presidente da CPL, em seguida procedeu a abertura do envelope de habilitação (Envelope 1) da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ N.º 00.165.960/0001-0, verificando que a empresa atendia plenamente às exigências enumeradas no Edital, sendo declarada habilitada. Em seguida os representantes das empresas presentes foram convidados a verificar as documentações apresentadas. Assim sendo, o Presidente da CPL informou aos licitantes presentes que por força do subitem 5.13 do edital: “Com a inabilitação de qualquer licitante, a sessão será declarada suspensa, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Inexistindo o recurso previsto ou após a sua denegação ou, ainda, havendo renúncia formal de sua interposição, os envelopes serão entregues de imediato às firmas consideradas inabilitadas” e em virtude da Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ter anunciado a intenção de interpor recurso a fase de habilitação do processo licitatório em andamento, a sessão de abertura do envelope 2 (Propostas de Preços), será realizada logo após o término da fase recursal. As 11h03min, O Senhor Presidente, não havendo mais nada a tratar, encerrou esta Sessão Pública lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela Assessoria Jurídica da CMC, pelas licitantes presentes e por mim, Jorge Luiz Soares da Silva, que secretariei a sessão.

RUA ÍLSON SANTOS, N.º 450; BAIRRO: NOVA OLINDA – CENTRO ADMINISTRATIVO.

FONE: (91) - 3721-2109 / FAX: (91) - 3721-2643

CEP: 68.742-190 / CASTANHAL – PARÁ – BRASIL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ



Cláudio Nogueira de Moura

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - C. P. L.

Hugo Sebastian R. da Cunha

HUGO SEBASTIAN R. DA CUNHA
CPF N.º 692.696.372-04
(GOVERNANÇA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ N.º 00.165.960/0001-01)

Sandra Rosa F. Vale

SANDRA ROSA FRANÇA VALE
Membro da C. P. L.

Michel Ivo Batista Ferreira

MICHEL IVO BATISTA FERREIRA
CPF N.º 767.109.552-49
(ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA –
CNPJ N.º 02.288.268/0001-04).

Francisco Assunção de Oliveira Cordovil

**FRANCISCO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
CORDOVIL**
Membro da C. P. L.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

**GUSTAVO ESPINHEIRO DO
NASCIMENTO SÁ**
OAB/PA 8846
Assessor Jurídico da CMC

Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
Técnico em Informática-CMC